



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	02010001054/12	09/08/2012 09:03:56	NUCLEO PARA DE MINAS

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00282205-4 / MARIA APARECIDA ARRUDA MELGAÇO	2.2 CPF/CNPJ: 397.951.286-04	
2.3 Endereço: AVENIDA DOM GASPAR, 219	2.4 Bairro: CORAÇÃO EUCARISTICO	
2.5 Município: BELO HORIZONTE	2.6 UF: MG	2.7 CEP:
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00282205-4 / MARIA APARECIDA ARRUDA MELGAÇO	3.2 CPF/CNPJ: 397.951.286-04	
3.3 Endereço: AVENIDA DOM GASPAR, 219	3.4 Bairro: CORAÇÃO EUCARISTICO	
3.5 Município: BELO HORIZONTE	3.6 UF: MG	3.7 CEP:
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Bom Jesus	4.2 Área Total (ha): 12,5815		
4.3 Município/Distrito: PARA DE MINAS	4.4 INCRA (CCIR):		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 43587	Livro: 430	Folha: 35/37	Comarca: PARA DE MINAS
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 549.997	Datum: SIRGAS 2000	
	Y(7): 7.798.608	Fuso: 23K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 22,05% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Mata Atlântica	12,5815
Total	12,5815
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				0,6623
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			7,0000	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			0,0000	ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23K	544.620	7.798.390
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Silvicultura Eucalipto				6,5000
Infra-estrutura				0,5000
	Total			7,0000
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Média em 92,95%, baixa em 7,05%.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Histórico

Data da formalização: 08/08/2012

Data do pedido de informações complementares: 15/01/2013

Data de entrega das informações complementares: 19/02/2013

Data da emissão do parecer técnico: 26/02/2013

2. Objetivo

É objeto desse parecer analisar a solicitação para Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca. É pretendido com a intervenção requerida a realização de infra-estrutura e silvicultura de eucalipto em uma área correspondente a 07,00,00 ha.

3. Caracterização do empreendimento

O imóvel denominado Fazenda Bom Jesus, localizada nos lugares denominados Gomes, Caetano e Paivas, no Município de Pará de Minas possui uma área total de 12,58,15 ha e 0,63 módulos fiscais.

A vegetação nativa existente na propriedade é composta por uma mistura florística ocorrendo espécies comuns de Floresta Estacional Semidecidual e Cerrado. Segundo informações do proprietário, a área requerida para a intervenção há aproximadamente 30 anos destinava-se à cafeicultura, estando desde então, regenerando-se naturalmente. Foram observados exemplares das espécies de cambuí (*Myrcia* sp), pau-d' óleo (*Copaifera langsdorffii* Desf.), araçá piranga (*Eugenia Leitonii*), garapa (*Apuleia leiocarpa*), vinhatinho (*Plathymenia reticulata*), jatobá (*Hymenaea courbari*), macauba (*Acrocomia aculeata*), unha-de-gato (*Mimosa pigra*), marinho (*Guarea guidonea*), jacarandá (*Machaerium* sp), folha-miúda, bromélia, entre outras. Como a área requerida para supressão da cobertura vegetal nativa com destoca foi inferior à 10 hectares não foi apresentado o inventário florestal. As espécies alcançam um dossel médio de 10 a 12 metros de altura, aproximadamente. Além disso, foi observado o acúmulo de serrapilheira, abundância de epífitas (*Bromeliácea*) e presença eventual de cipós, caracterizando o estágio médio a avançado de regeneração conforme Resolução CONAMA 392 de 25 de junho de 2007.

A área de Reserva Legal se encontra em condomínio, devidamente averbada em Cartório de Registro de Imóvel, matrícula nº. 43.582, com área de 39,11,01 ha e se encontra em excelente estado de conservação.

Durante a vistoria observou-se a presença de área de preservação permanente referente ao curso d'água que passa na extremidade leste da propriedade, encontrando-se preservada.

4. Intervenção e Impactos Ambientais

A vegetação da área de 07,00,00 hectares requerida para intervenção é caracterizada como fitofisionomia de Floresta Estacional Semidecidual Montana em estágio médio a avançado de regeneração, pertencente ao Bioma Mata Atlântica, com ocorrência de algumas espécies transitórias do Cerrado.

Conforme consulta no ZEE - Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de Minas a área possui os seguintes índices:

- " Prioridade de conservação da flora: Alta em 60,29%; Baixa em 39,24% e Média em 0,47%.
- " Vulnerabilidade Natural: Baixa em 7,05% e Média em 92,95%.
- " Classificação da vegetação: Floresta Estacional Semidecidual Montana.
- " Integridade da Flora: Alta em 58,24% e Muito Baixa em 41,76%.
- " Integridade da Fauna: Baixa em 100%.
- " Relevância da Floresta Semidecidual: Muito Alta em 52,35%, Média em 41,15%, Baixa em 5,88 e Alta 0,62%.
- " Qualidade Ambiental: Muito Baixa em 41,76% e Baixa em 58,24%
- " Índice de monocultura de Eucalipto: Muito Baixa em 100%

Segundo o art. 14 da Lei Federal 14.428 de 22 de dezembro de 2006 "A supressão de vegetação primária e secundária no estágio avançado de regeneração somente poderá ser autorizada em caso de utilidade pública, sendo que a vegetação secundária em estágio médio de regeneração poderá ser suprimida nos casos de utilidade pública e interesse social, em todos os casos devidamente caracterizados e motivados em procedimento administrativo próprio, quando inexistir alternativa técnica e locacional ao empreendimento proposto, ressalvado o disposto no inciso I do art. 30 e nos §§ 1o e 2o do art. 31 desta Lei".

Ressalta-se que a área requerida para a supressão da cobertura vegetal nativa com destoca com fins agrossilvopastoris está inserida em Bioma de Mata Atlântica, fitofisionomia Floresta Estacional Semidecidual, vegetação secundária em estágio médio a avançado de regeneração, sendo que a sua prioridade de conservação da flora foi classificada em alta (60,29%). Assim, considera-se alta a prioridade de conservação da área, uma vez que o município de Pará de Minas possui apenas 22,05% da cobertura vegetal nativa.

5. Conclusão

Somos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, na propriedade Fazenda Bom

Jesus, em nome da Srª. Maria Aparecida Arruda Melgaço.

As considerações técnicas descritas neste parecer (Anexo III) devem ser apreciadas pela Comissão Paritária - COPA Alto São Francisco.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

LUANA CRISTINA RESENDE D ASSUNÇÃO - MASP: 1.314.619-6 _____

VIVIANE NOGUEIRA AMARAL CONRADO - MASP: _____

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 10 de janeiro de 2013

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

- _____

17. DATA DO PARECER